



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 27/12

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO,
SILVIA CRISTINA RAPOSO MONTES FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA**

**OUTRAS PRESENÇAS: ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO
MANUEL JOAO ARAUJO
ANA PAULA PEREDO MARTINS**

SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: QUINZE HORAS

FALTAS:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 2012.12.27

**SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....1.149.363,76€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....930.106,10€**

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às quinze horas, declarou aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro de 2002)*-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** abriu este período para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia e nenhum Vereador pretendeu usar da palavra.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**UNIDADE DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CAÇADORES DA 1.ª REGIÃO CINEGÉTICA PARA A REALIZAÇÃO DA XVIII FESTA DOS CAÇADORES DO NORTE INTEGRADOS NA XVI FEIRA DA CAÇA E VI FEIRA DO TURISMO - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTAS**-----

-----*Sobre o assunto presente a informação n.º 464, de 2012.12.11, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “Decorreu, de 26 a 29 de Janeiro de 2012, em Macedo de Cavaleiros, a XVIII Festa dos Caçadores do Norte integrada na XVI Feira da Caça e VI Feira do Turismo. Neste âmbito a Câmara Municipal, em reunião de 09.01.2012, deliberou aprovar um Protocolo de Colaboração com a Federação das Associações de Caçadores da 1.ª Região Cinegética para a realização da XVIII Festa dos Caçadores do Norte integrada na XVI Feira da Caça e VI Feira do Turismo. Para além o apoio logístico, que foi prestado, estava também previsto na cláusula 3.ª do referido protocolo que a Câmara Municipal apoiasse a referida Federação até ao montante de 9.000,00€. Dado que as receitas, conforme relatório em anexo, cobriram as despesas não tem a Câmara Municipal que apoiar financeiramente a Federação”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Contas e por unanimidade, deliberou que, dado que as receitas, conforme relatório, cobriram as despesas não tem a Câmara Municipal que apoiar financeiramente a Federação relativamente à XVIII Festa dos Caçadores do Norte integrada na XVI Feira da Caça e VI Feira do Turismo que decorreu de 26 a 29 de Janeiro de 2012.**-----

-----**UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVO**-----

-----**CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROJECTO LAÇOS – OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA ESCOLA N.º 1/ PRAÇA DAS EIRAS**-----

-----*Sobre o assunto presente a informação n.º 246, de 2012.12.21, da Unidade de Desenvolvimento Social e Educativo, que se transcreve: “Nos termos da cláusula sexta do contrato de comodato celebrado em 28 de Julho de 2011, entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, proprietária do edifício e a Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros enquanto entidade coordenadora/executora da parceria do contrato local de desenvolvimento social, junto para aprovação o projecto de obras de adaptação a efectuar na escola acima citada, para sede do CLDS – Projecto Laços”.*-----



-----**DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o projecto de obras de adaptação a efectuar na Escola n.º 1/Praça das Eiras, para sede do CLDS – Projecto Laços.**-----

-----**UNIDADE DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**-----

-----**ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA LOJA 31 DO MERCADO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 567, de 2012.11.29, da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos, que se transcreve: *“Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 26.11.2012, procedeu-se, hoje, 29.11.2012, à arrematação em hasta pública da Loja 31 do Mercado Municipal. Através da Guia n.º 5457 foi paga pelo único licitante presente no acto – Victor Manuel Podence, a importância de 78,00€, correspondendo a 30% do valor da adjudicação, devendo o restante ser pago nos oito dias seguintes, sob pena de a adjudicação ficar sem efeito, conforme previsto no n.º 1.º art.º 6.º do Regulamento do Mercado Municipal. Do acto público dou conhecimento anexando a respectiva acta”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou atribuir o direito de ocupação da Loja n.º 31 do Mercado Municipal ao licitante Victor Manuel Podence.**-----

-----**UNIDADE DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO - RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REQ: ANTÓNIO ALVES MARAVILHA - LOC: LUGAR DA CORDA - MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 593, de 2012.12.18, da Unidade de Gestão Territorial, que se transcreve: *“Sobre a solicitação registada com o n.º 824/2012 em 2012.11.08, informo: 1. Relativamente ao assunto em epígrafe, dou conhecimento do auto de recepção definitiva das obras de urbanização da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 7/2006, em nome de António Alves Maravilha e Irmãos, realizado na sequência da vistoria técnica do dia 13.12.2012. 2. Tendo em atenção o teor do respectivo auto de vistoria, sou de parecer que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o pedido em causa, procedendo-se assim, à recepção definitiva das obras de urbanização vistoriadas. 3. A garantia bancária, no valor de 7.036,81€, prestada para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e que se devia manter até à recepção definitiva, pode agora ser libertada na totalidade”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou proceder à recepção definitiva das obras de urbanização e libertar na totalidade a garantia bancária no valor de 7.036,81€.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADO EM MINUTA.**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**Sendo quinze horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** _____ **, Director do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----
